

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E  
DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
EDITAL Nº 11 – ABIN, DE 6 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em atenção à retificação da Instrução Normativa nº 007, de 28 de dezembro de 2017, torna pública a **retificação** dos subitens **13.3.2.1.1** e **13.4** do Edital nº 1 – ABIN, de 2 de janeiro de 2018, conforme a seguir especificado.

[...]

**13.3.2.1.1 Os documentos expedidos por instituições brasileiras somente serão aceitos se expedidos**, no máximo, nos 60 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação para essa fase e dentro do prazo de validade.

**13.3.2.1.1.1** Os documentos emitidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se expedidos, no máximo, nos 120 dias anteriores à data de entrega fixada em edital. Esses documentos serão aceitos fora do prazo de validade se houver sistema de verificação dos dados pela internet que permita a confirmação de sua autenticidade, conforme Instrução Normativa nº 007, de 28 de dezembro de 2017.

[...]

13.4 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

[...]

III – apresentar certidão **que não obedeça aos parâmetros fixados no art. 7 da Instrução Normativa nº 007, de 28 de dezembro de 2017;**

[...]

**MARIA INEZ CARNEIRO DE SOUZA  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL**